



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Data de assinatura do Contrato: 31/03/2017 Vigência: 01/04/2017 à 30/09/2017 R\$ 369.562,68
Instrumento de parceria: Termo de Colaboração N° 6259/2017
Aditamento: 01/2017 29/09/2017 Vigência: 01/10/2017 à 31/03/2018 R\$ 369.562,68
Aditamento: 02/2018 28/03/2018 Vigência: 01/04/2018 à 31/03/2019 R\$ 791.816,16
Órgão da ADM Pública Responsável: Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso
Nome da Organização: Instituto Pró+Vida São Sebastião 49.263.528/0003-04
Descrição do objeto da parceria: Atendimento ao Idoso em Instituição de Longa Permanência
Valor Total da Parceria: R\$ 1.530.941,52

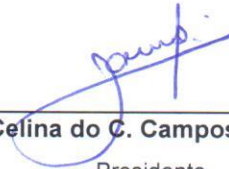
Valores Liberados 2018		
Mês do Repasse	Valor	
nov/18	R\$ 65.984,68	
Dados a serem informados		
Integrante - Equipe	Função	Remuneração
Anderson da Silva Tavares	Motorista	R\$ 2.000,30
Clarete Gonçalves da Costa de Oliveira	Técnica de Enfermagem	R\$ 2.421,19
Claudioneia Aparecida dos Santos Silva	Técnica de Enfermagem	R\$ 2.437,92
Cristiane Aparecida Delfino	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 418,32
Daisy Aparecida Barbosa Monteiro	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.761,66
Daniel Candido Casseano	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.995,50
Edione Marques de Jesus Nepomuceno	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.471,31
Elenice Maria Fidencio Pereira	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2.298,56
Emerson Aparecido dos Santos	Enfermeiro	R\$ 3.519,70
Erika Nogueira de Castro	Fisioterapeuta	R\$ 1.868,03
Evelyn Alessandra das Neves Nascimento (Férias)	Auxiliar Administrativo	R\$ 2.488,94
Evelyn Alessandra das Neves Nascimento (Mensal)	Auxiliar Administrativo	R\$ 889,14
Fernanda Teixeira Benedetti	Nutricionista	R\$ 1.170,66
Irenilda Lima da Silva	Técnico de Enfermagem	R\$ 3.228,65
Jefferson Cirilo dos Santos	Enfermeiro	R\$ 3.495,13
Leandro Ribeiro	Assistente Social	R\$ 3.488,65
Loislene Sales dos Santos (Férias)	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2.774,15
Loislene Sales dos Santos (Mensal)	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.691,85
Luciana de Melo Silva Barbosa	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2.246,33
Lucilene Jesus Paixão	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.580,64
Maria de Fatima de Oliveira	Técnico de Enfermagem	R\$ 2.502,62
Maria Vani de Jesus	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.557,10
Mariana Cristine da Silva (Rescisão)	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 7.625,97
Maristela Lemos Sande	Cozinheira	R\$ 1.570,99
Susana Soares dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.051,44
Sonia de Jesus Silva	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.377,61
Viviane Dias Vieira de Oliveira	Coordenador Administrativo (a)	R\$ 2.469,60

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	10/12/2018
Data que foi apresentada:	11/12/2018
Prazo para análise	20/12/2018
Resultado conclusivo:	Regular



Leonardo de Macedo

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso



Celina do C. Campos Bassi

Presidente

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

Regular - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

Regular com Ressalva - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Irregular - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Data de assinatura do Contrato: 31/03/2017 Vigência: 01/04/2017 à 30/09/2017 R\$ 369.562,68
Instrumento de parceria: Termo de Colaboração N° 6259/2017
Aditamento: 01/2017 29/09/2017 Vigência: 01/10/2017 à 31/03/2018 R\$ 369.562,68
Aditamento: 02/2018 28/03/2018 Vigência: 01/04/2018 à 31/03/2019 R\$ 791.816,16
Órgão da ADM Pública Responsável: Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso
Nome da Organização: Instituto Pró+Vida São Sebastião 49.263.528/0003-04
Descrição do objeto da parceria: Atendimento ao Idoso em Instituição de Longa Permanência
Valor Total da Parceria: R\$ 1.530.941,52

Valores Liberados 2018		
Mês do Repasse	Valor	
nov/18	R\$ 65.984,68	
Dados a serem informados		
Integrante - Equipe	Função	Remuneração
Anderson da Silva Tavares (1º parc. 13º Terceiro)	Motorista	R\$ 762,00
Daniel Candido Casseano (1º parc. 13º Terceiro)	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 629,00
Edione Marques de Jesus Nepomuceno (1º parc. 13º Terceiro)	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 133,00
Emerson Aparecido dos Santos (1º parc. 13º Terceiro)	Enfermeiro	R\$ 1.562,00
Fernanda Teixeira Benedetti (1º parc. 13º Terceiro)	Nutricionista	R\$ 350,00
Loislene Sales dos Santos (1º parc. 13º Terceiro)	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.061,00
Lucilene Jesus Paixão (1º parc. 13º Terceiro)	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 685,00
Maria de Fatima de Oliveira (1º parc. 13º Terceiro)	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.149,00
Maria Vani de Jesus (1º parc. 13º Terceiro)	Auxiliar de Cozinha	R\$ 694,00
Susana Soares dos Santos (1º parc. 13º Terceiro)	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 163,00
Viviane Dias Vieira de Oliveira (1º parc. 13º Terceiro)	Coordenador Administrativo (a)	R\$ 1.269,40

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	10/12/2018
Data que foi apresentada:	11/12/2018
Prazo para análise	20/12/2018
Resultado conclusivo:	Regular


Leonardo de Macedo

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso


Celina do C. Campos Bassi

Presidente

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

Regular - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

Regular com Ressalva - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Irregular - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- omissão no dever de prestar contas;
- descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;
- dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.